

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLEIA GERAL DE ADQUIRENTES DO EMPREENDIMENTO
CONDOMÍNIO HOTEL ANDRÔMEDA ALPHAVILLE**

Os adquirentes das unidades representando mais de 1/3 (um terço) dos votos dos adquirentes das unidades do Condomínio Hotel Andrômeda Alphaville, empreendimento na Av. Andrômeda nº 655, no lote nº 4, da quadra "C" (Comercial), do loteamento denominado "GREEN VALLEY", no Distrito, Município e Comarca de Barueri (SP), objeto da matrícula nº 133.552, do Cartório de Registro de Imóveis de Barueri, Estado de São Paulo ("HOTEL ANDRÔMEDA"), vêm, por meio do presente, convocar os adquirentes das unidades do HOTEL ANDRÔMEDA, para assembleia geral de adquirentes, conforme abaixo. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos dezesseis dias do mês de julho de 2025, às 17h30, em primeira convocação, ou às 18h00 em segunda convocação, no escritório Rocha e Barcellos Advogados, localizado na Alameda Xingu, 350, 22º andar, Alphaville Industrial, Barueri/SP. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a destituição da empresa incorporadora Goincorp Incorporações e Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ/MF nº 01.369.148/0001-60 ("GOINCORP"), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 4.591/64, tendo em vista o prazo de 30 (trinta) dias transcorrido após Notificação Judicial, sem comprovada retomada de obra; (ii) o prosseguimento da obra; e (iii) autorizar a Comissão de Representante a adotar as medidas necessárias para implementar as deliberações da Assembleia e as decorrentes da destituição da incorporadora, na forma da Lei. Os documentos de aquisição e de representação dos adquirentes e seus eventuais representantes legais, tais como, promessas de compra e venda firmadas com a GOINCORP, contratos ou estatutos sociais, atas de eleição de administradores, procurações (por instrumento público ou particular), documentos de identidade, entre outros, devem ser enviados digitalizados por e-mail para o endereço eletrônico Luis Ricardo Trovoes Ledesma <lrtrvoes@hotmail.com>, com cópia para imobiliario@grochaebarcellos.com.br, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário da primeira convocação acima indicado. Barueri (SP), 03 de julho de 2025. Convocada pelos adquirentes representando mais de 1/3 dos votos dos adquirentes, proporcionalmente às respectivas frações ideais de terreno: RICARDO S. SECCO RICARDO G. CAMPOS LU DIEN JAE HO LEE ANTONIO DE PASQUOTTO CALEGARE OSWALDO GIRALDO JUNIOR MARCELO RUBENS VERA BORDONI CARNEIRO LUIS RICARDO TROVOES LEDESMA MARIA CRISTINA TROVOES LEDESMA SONIA LILLI GLAUCE G PELLEGRINI GERMANO GIOLO REDOVINO TORTELLI RODANTHI ANTONIOS ANDRÉIA DAVID DE CARVALHO CAMPOS LUNNATRIZ INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. KETTY ANTONIOS ATHANASSAKIS HUMBERTO GOMES DO AMARAL

K-08/07

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>